



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA		
SESSÃO DE	22, 4, 15	
FAVOR	14	
VOTAÇÃO	CONTRA	-
ABSTENÇÃO		1

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2013-2017

ATA Nº 1/2015



--- Preâmbulo ---

--- Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze realizou-se, pelas vinte e uma horas, no "Auditório Carlos Paredes" da Junta de Freguesia de Benfica, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, convocada nos termos legais, através do *Edital 1/2015*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PONTO 1 – AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÃO(ÕES) E/OU CONSÓRCIO(S) ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA E DEMAIS PARCEIROS QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) (Proposta nº 66/2015);

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E COGOVERNAÇÃO LOCAL "+ BENFICA" (Proposta nº 67/2015);

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E COGOVERNAÇÃO LOCAL "REDE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA DE LISBOA" (Proposta nº 68/2015);

--- A sessão foi presidida por Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Presidente da Mesa, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS) e João Manuel Jacinto de Figueiredo Viegas (PS), respetivamente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Noémia Maria das Neves Summavielle Freitas (PS)
- Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes (PS)
- José Alberto Mendes Neves (PS)
- Ricardo Alexandre de Carvalho (PS)
- Anabela de Jesus Leonardo (PS – Independente)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (PS – Independente)
- Tiago Filipe Barata Rodrigues (PS)
- Paula Cristina Portugal Mendes Rapoula (CDS-PP)
(Em substituição de António Manuel de Passos Rapoula)
- João Carlos de Sousa Pereira (CDU)
- Joana Filipa Amaral Grilo (BE)
(Em substituição de Humberto Luís Rosado Cabral da Silveira)



--- **Faltaram** os seguintes membros: _____

- Maria Luísa Lourenço Penin (PS)
- Patrícia Alexandra Mendes Gomes da Rocha (PSD)
- Alfredo Alberto da Silva Ribeiro (PSD)
- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD – Independente)
- Cristiana Lúcia Camilo Vieira (PSD)
- Isabel Cristina dos Santos Nunes Gaspar (CDU)

--- Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Ponto 1: Autorização para a participação em associação(ões) e/ou consórcio(s) entre a Junta de Freguesia de Benfca e demais parceiros que possam contribuir para Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que advém de um trabalho que a Junta de Freguesia de Benfca tem vindo a realizar ao longo dos anos, de formar parcerias para candidaturas a projetos que se possam traduzir em investimentos para a freguesia. _____

Com a abertura de candidaturas a fundos comunitários do Portugal 2020, começam a desenhar-se novas formas de intervenção nos territórios, surgindo a possibilidade de apresentação de candidaturas com base em associações ou parcerias. _____

Consequentemente, a proposta em análise visa a constituição de duas associações – uma a nível da cidade de Lisboa e respetivos parceiros, e outra a nível da Freguesia de Benfca e respetivos parceiros – e autorização para inclusão da Junta de Freguesia enquanto associada de ambas. _____

Explicou que o objetivo primordial da Associação "Rede para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa" é criar parcerias para candidaturas concertadas a fundos comunitários para intervenções em territórios BIP/ZIP, sendo que a Freguesia de Benfca possui dois destes territórios: o Bairro do Bom Pastor e o Bairro da Boavista. _____

Por outro lado, no âmbito da Freguesia de Benfca e da sua Comissão Social de Freguesia, várias associações – entre as quais os Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e de Moradores, clubes e coletividades desportivas e culturais, IPSS's – foram convidadas a estabelecer parcerias para candidaturas a fundos comunitários para investimentos na freguesia num conjunto definido de áreas. Após reflexão profunda, concluiu-se que a melhor forma de executar tal ideia passaria pela criação de uma associação agregadora de todas as entidades referidas anteriormente, que trabalhando de forma concertada e em rede, pudessem identificar os problemas e necessidades da freguesia, definir estratégias e construir propostas de candidaturas a fundos comunitários. _____



Concluindo a sua intervenção, e antes de passar a palavra aos Vogais para exposições adicionais, frisou a importância do envolvimento de todas as forças políticas num trabalho em rede para obter investimentos para a Freguesia de Benfca. _____

--- A Senhora D. **Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, começou a sua explanação destacando a importância da proposta apresentada para a captação dos Fundos Sociais Europeus, e declarou que o principal objetivo da criação da Associação para o Desenvolvimento e Co-Governança Local “+ Benfca” é alinhar e integrar a política de desenvolvimento local de Benfca na política de desenvolvimento para a cidade de Lisboa, que por sua vez se integra na Estratégia Europeia 2020. _____

A política de desenvolvimento local de Benfca foi estrategicamente elaborada com base num diagnóstico à freguesia, mediante uma série de dados compilados por diversas entidades (Instituto Nacional de Estatísticas, Observatório de Luta Contra a Pobreza da Cidade de Lisboa, Instituto de Emprego e Formação Profissional), que incidem na densidade e estrutura etária populacional, tipologia familiar, áreas fortes de desenvolvimento económico da freguesia e áreas que carecem de investimento – nomeadamente o combate ao desemprego, abandono escolar, entre outras. _____

Diagnosticadas as principais necessidades da freguesia – que passam pela pobreza e exclusão social, educação e emprego – passaram a ser identificadas e listadas, numa segunda fase, as redes de apoio e recursos existentes – ao nível das organizações de educação, saúde, sociais e desportivas, além do movimento associativo – de forma a estruturar e desenvolver a melhor estratégia de captação de investimentos para a freguesia e de intervenção eficaz nas áreas referenciadas. De acordo com as regras desta linha específica de financiamento do Quadro Comunitário, concluiu-se que a criação de uma associação que congregue as diversas entidades que laboram nestas áreas seria a melhor solução para fazer face a estas necessidades, passando esta a ser gestora, de forma equitativa e transparente, dos fundos comunitários captados para a freguesia, mediante candidaturas apresentadas. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, no uso da palavra, passou a detalhar alguns dos aspetos específicos desta linha de apoios do Fundo Social Europeu. Explicou que o financiamento é somente feito a cinquenta por cento (50%), pelo que deve existir um conjunto de entidades capazes de suportar os restantes cinquenta por cento (50%) do investimento. Por outro lado, referiu que não pode existir um princípio maioritário de entidades públicas nos consórcios ou associações criadas para este fim. Por fim, todos os critérios de habilitação necessitam de uma construção prévia para uma pré-qualificação a candidaturas aos fundos europeus. _____

Mediante estes limites estabelecidos, a Junta de Freguesia optou pela proposta de criação de uma associação – uma vez que nenhuma das entidades existentes poderia assumir por si própria a responsabilidade de gerir as verbas advenientes de candidaturas a fundos comunitários – solução que tem vindo a ser estudada nas últimas semanas, em concertação com os parceiros



locais – Associações de Moradores, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais, coletividades, etc. – numa estratégia de “bottom-up” da comunidade e das entidades que trabalham no terreno. Esclareceu que no âmbito desta associação a ser criada, a Junta de Freguesia será simplesmente mais uma entidade associada, tendo o seu voto o mesmo peso que qualquer outra entidade, num princípio de democraticidade e trabalho de parceria em rede. _ Concluindo a sua intervenção, alertou que a não aprovação desta proposta poderá resultar na exclusão da Freguesia de Benfca de um espetro de sete anos de financiamento europeu, com claras repercussões na população. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** passou a palavra aos membros da Assembleia que desejassem solicitar esclarecimentos adicionais. _____

--- O Senhor **João Carlos de Sousa Pereira (CDU)**, no uso da palavra, fez incidir a sua intervenção sobre as três propostas constantes da ordem do dia, e começou por expressar as suas dúvidas sobre ser a Assembleia de Freguesia de Benfca a entidade competente para aprovação de estatutos de associações externas, de acordo com o segundo e terceiro pontos da ordem de trabalhos. _____

Centrando-se no capítulo estatutário, indicou que a admissão de associados aparenta ser um processo limitativo, uma vez que o poder de decisão é exclusivo da Direção das associações. ___ Face à possibilidade de o Poder Local Democrático estabelecer protocolos ou formar um conjunto de parcerias e consórcios específicos para determinados projetos, questionou a aparentemente premente necessidade de criação de uma associação, estrutura que, pelas suas características inerentes, contribui para a diminuição da capacidade de intervenção do Poder Local, conduzindo à municipalização e eventual privatização de serviços e de funções sociais do Estado, que se veria assim desresponsabilizado de funções inerentemente suas, como a educação, saúde e segurança social. _____

Concluiu a sua intervenção, declarando que a CDU não se opõe à candidatura a fundos comunitários para investimento na freguesia, discordando apenas do modelo proposto para o efeito. _____

--- A Senhora D. **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, começou por elogiar o Executivo pelo trabalho desenvolvido na criação de redes de entidades locais de Benfca, as quais se têm tornado claramente visíveis em eventos como o Mercado de Natal ou o Arrial de Benfca. _____

Não obstante as explicações e justificações apresentadas pelo Executivo, estranhou que no âmbito da criação de uma associação, a Junta de Freguesia seja colocada ao mesmo nível que as entidades locais, cuja intervenção é necessariamente diferente. Acrescentou que se as regras do financiamento ditam que uma Junta de Freguesia não pode ser promotora de candidaturas, o objetivo de tal limitação poderá passar pela necessidade de capacitação das entidades locais, o



qual não é atingido por simplesmente "mascarar" a Junta de Freguesia como mera associada de uma Associação de Desenvolvimento Local. _____

Neste sentido, sugeriu que a associação, a ser criada, não incluía a Junta de Freguesia enquanto associada, para que se concretize uma verdadeira metodologia de "bottom-up", conforme declarado pelo Executivo, contribuindo para a capacitação dos parceiros locais e responsabilização de cidadania ativa. _____

Por fim, solicitou esclarecimentos relativamente ao processo de candidatura de entidades à Comissão Social da Freguesia de Benfica. _____

--- A Senhora D. **Paula Cristina Portugal Mendes Rapoula (CDS-PP)**, no uso da palavra, perguntou qual o papel da Assembleia de Freguesia no acompanhamento do funcionamento das associações que venham a ser criadas, de acordo com as propostas em apreço. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, esclarecendo uma questão legal levantada pelo deputado **João Carlos de Sousa Pereira**, fez alusão ao art.º 108.º da Lei n.º 75/2013, no qual se lê que "a constituição das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios ou das freguesias interessados, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos", pelo que se conclui ter a Assembleia de Freguesia competências na aprovação, ou não, dos estatutos de associações a serem criadas. _____

--- De forma a melhor enquadrar as respostas às questões colocadas, e com a anuência da Assembleia de Freguesia, o Executivo da Junta de Freguesia passou a apresentar as propostas constantes dos Pontos n.º 2 e 3 da ordem de trabalhos. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e começando por responder à questão da admissibilidade de novos associados, esclareceu tratar-se do modelo de funcionamento comum das associações. _____

Em relação à aprovação dos estatutos, clarificou que a proposta apresentada tem por objetivo primordial o conhecimento da Assembleia de Freguesia, visto que será na primeira Assembleia Geral destas associações que os estatutos serão definitivamente aprovados pelas entidades que as compõem. _____

Relativamente à necessidade de criação de uma associação, assinalou que de acordo com as regras definidas pelo Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020 para esta linha específica de financiamento, as entidades públicas não podem ser promotoras de candidaturas. Indicou que embora a Junta de Freguesia de Benfica não tenha qualquer problema relativamente a esta premissa – havendo vários projetos em que a Junta de Freguesia atuou como parceira de entidades locais – certo é que nenhuma instituição se voluntariou para assumir o compromisso de vir a ser cabeça de cartaz de candidaturas e gestora das verbas advenientes de fundos comunitários. Acrescentou que tal sucedeu, não só a nível da Freguesia de Benfica, mas



também da cidade de Lisboa – embora o convite tenha sido estendido a mais de mil e quinhentas associações. Por outro lado, lembrou que mesmo que houvesse uma instituição que se voluntariasse para o efeito, provavelmente a sua área de intervenção não seria suficientemente abrangente para cobrir todas as necessidades diagnosticadas e elencadas na freguesia. _____

Assim, a alternativa passaria necessariamente pela criação de uma associação onde cada uma destas entidades se fizesse representar, a qual pudesse apresentar uma candidatura de pré-qualificação às linhas de financiamento que venham a ser abertas. O método de funcionamento desta associação permitirá a avaliação de cada projeto, com o contributo e parceria de todas as entidades que dela fazem parte, o que certamente contribuirá para a qualificação e valorização das instituições locais e a dinamização do trabalho em rede. _____

Afirmou que embora algumas candidaturas possam vir a colmatar determinadas lacunas existentes na freguesia, não se poderá falar de municipalização de serviços ou de desresponsabilização do Estado naquilo que são as suas funções sociais. Relembrou que nos últimos cinco anos, a Freguesia de Benfica conseguiu captar cerca de sete milhões de euros (7.000.000€) de investimentos, entre Orçamentos Participativos, candidaturas a Eco-bairro, BIP/ZIP, Programa Escolhas, ACIDI, entre outros. _____

Agradeceu os elogios da deputada **Joana Grilo** ao esforço que tem sido feito para aprofundar as redes locais na freguesia, as quais são visíveis, não só em iniciativas festivas, como o Mercado de Natal e o Arraial de Benfica, mas sobretudo no trabalho realizado no terreno, dia após dia, que beneficia dezenas de pessoas. Graças a esse trabalho realizado, cada instituição teve a sua área de intervenção otimizada, evitando-se sobreposições desnecessárias, o que permite apoiar um maior número de pessoas. _____

Por fim, informou que qualquer entidade que pretenda candidatar-se à Comissão Social de Freguesia deve remeter o seu pedido à Junta de Freguesia, sendo desde logo convidada a comparecer à Assembleia Geral da Comissão Social de Freguesia seguinte, na qual será proposta como novo membro. A título de exemplo, revelou que cinco novas instituições integraram recentemente a Comissão Social de Freguesia, entre as quais o Re-food Benfica e a DECO. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, passou a enumerar as premissas de cada DLBC – conjunto de entidades que trabalha um território definido, com uma caracterização morfológica real e efetiva – a saber: primeiro, as candidaturas devem contemplar um território com mais de dez mil e menos de cento e cinquenta mil habitantes; segundo, os proponentes de candidaturas devem ser pessoas coletivas de carácter associativo ou cooperativo. _____

Reafirmou que na freguesia não existem entidades com a dimensão e características necessárias para se responsabilizarem pelo volume de candidaturas esperadas ao longo dos próximos sete anos, sendo que após contato informal, nenhuma delas se voluntariou para o efeito. _____



Por outro lado, indicou que a dinâmica associativa facilita o processo de inclusão futura de novas entidades e prossecução de novas ideias e projetos, além de se traduzir num funcionamento mais democrático e transparente, uma vez que o conjunto de entidades públicas ou de qualquer grupo de interesse individual – essenciais para garantir o necessário cofinanciamento de cinquenta por cento (50%) – não poderá representar mais de quarenta e nove por cento (49%) do direito de voto em processos de tomada de decisão, bem como no número de associados. ____ Acrescentou que os objetivos dos DLBC's Urbanos, que trarão para a região de Lisboa um investimento de cerca de vinte e três milhões de euros (23.000.000€), assentam em quatro pontos estruturantes: primeiro, concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas, e ao apoio à atividade por conta própria; segundo, a inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e melhoria de empregabilidade; terceiro, redução e prevenção do abandono escolar precoce, e promoção de igualdade de acesso ao ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e na formação; quarto, criação de emprego por conta própria, empreendedorismo, e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras. Porém, é previsível que nos próximos sete anos sejam abertas outras linhas de apoio para áreas diversas. _____

O modelo de governança desta associação "+ Benfica", numa estratégia "*bottom-up*", centra-se nos cidadãos e entidades, com vários canais de acesso para as candidaturas: Comissão Social de Freguesia, Assembleias Comunitárias, cidadãos individuais (num modelo de banco de ideias), núcleo de investigação de estudos, entre outros. Identificadas as necessidades e acolhidas as propostas dos diferentes canais, uma Comissão Técnica de Acompanhamento – composta por membros rotativos da associação – responsabilizar-se-á pela decisão das candidaturas a construir e apoiar, mediante as balizas criadas pela Assembleia Geral da Associação. _____

À Direção da Associação caberá exclusivamente um papel de interpretação das decisões da Assembleia Geral e da Comissão de Acompanhamento, num objetivo claro de despolitizar as candidaturas técnicas. Numa fase posterior, equipas técnicas interinstitucionais serão responsáveis pela execução, acompanhamento e avaliação final dos projetos. _____

Esclareceu que este modelo funcional não pode ser pervertido por via da municipalização, uma vez que as entidades públicas encontram-se obrigatoriamente em minoria, pelo que o papel da Junta de Freguesia enquanto entidade associada passa essencialmente pela motivação e captação do interesse das diversas instituições presentes no território da freguesia, que possam consubstanciar uma mais-valia para o fortalecimento da associação. _____

Relativamente à entrada de novos associados, indicou ser prática comum no modelo associativo passar por uma proposta formal à Direção, encaminhada posteriormente para a Assembleia Geral, para ratificação. _____

Por fim, e sendo esta uma associação que se pretende independente e com órgãos próprios, a fiscalização da Assembleia de Freguesia passará exclusivamente pelo normal acompanhamento da ação da Junta de Freguesia enquanto associada. _____



--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em complemento, fez notar que a Assembleia de Freguesia também não fiscaliza a atividade da ANAFRE enquanto associação, embora a Junta de Freguesia de Benfica seja dela associada. _____

Explicou igualmente que embora esta Associação "+ Benfica" tenha por motor inicial as candidaturas DLBC's, pretende-se que evolua de acordo com novas linhas de financiamento que venham a ser abertas, estudando-se caso a caso a melhor forma de candidatura e participação. Finalmente, referiu que a candidatura de pré-qualificação deve ser apresentada até sexta-feira, dia 13 de fevereiro, estando a Junta de Freguesia literalmente a correr contra o tempo para não deixar passar a oportunidade de vir a usufruir deste financiamento disponibilizado num curto espaço de tempo. Aproveitou para elogiar o trabalho afincado dos Vogais Ricardo Marques e Carla Rothes, deixando também uma palavra de louvor às instituições da freguesia que se disponibilizaram para trabalhar este projeto. _____

--- O Senhor **João Carlos de Sousa Pereira (CDU)**, no uso da palavra, perguntou quais as entidades que estarão representadas no arranque desta associação. _____

--- A Senhora D. **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, e não obstante a qualidade e validade do trabalho efetuado num prazo tão limitado, questionou uma vez mais se foi ponderada a hipótese de a Junta de Freguesia não ser parte integrante desta associação, servindo somente como agente catalisador da sua fundação, o que conduziria a uma maior responsabilização e valorização das entidades locais. Apontou como exemplo o Plano de Desenvolvimento Comunitário da Mouraria, onde existe um consórcio de associações no qual a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa não estão representadas. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, declarou que, de facto, no PDCM da Mouraria existiu originalmente uma estratégia de não inclusão formal da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal – embora a autarquia fosse claramente a entidade que liderava o processo. No entanto, essa estratégia acabou por se desvanecer, e atualmente as entidades que fazem parte da Comissão Social da Mouraria integram a candidatura da DLBC da Câmara Municipal de Lisboa, direcionada à Carta dos Bairros de Intervenção Prioritária. No caso da Freguesia de Benfica, uma vez que conta apenas com duas zonas BIP/ZIP (Bairro da Boavista e Bairro do Bom Pastor), a maior parte da população não estaria contemplada nesta proposta da Câmara, razão pela qual a Junta de Freguesia optou por avançar com uma candidatura autónoma de pré-qualificação a esta linha de financiamento. _____

Respondendo ao deputado **João Carlos Pereira**, passou a elencar alguns dos parceiros da Associação "+ Benfica", nomeadamente a Associação de Moradores do Bairro da Boavista, a Associação de Moradores das Pedralvas, a Associação de Moradores do Charquinho, "Os Kapas", a Associação de Reformados, os Agrupamentos de Escolas, o Instituto Politécnico de Lisboa, a Associação Rute, os clubes de futebol (o "FóFó", o "Social" e o "Águias"), a Associação

L
04



Desportiva e Recreativa "Mata de Benfca" e a Associao "Jovens Seguros", para citar apenas alguns. Acrescentou que sendo este um processo vivo e dinâmico, a qualquer momento poderã ser acrescentadas novas instituioes que manifestem essa intencão. _____

--- O Senhor **João Carlos de Sousa Pereira (CDU)**, no uso da palavra, questionou se os eventuais parceiros da Associao "+ Benfca" estã limitados ao espao geográfico da freguesia. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que todas as instituioes parceiras pertencem à Comissao Social de Freguesia ou operam em projetos comunitários na freguesia, mesmo que sedeadas fora do seu espao geográfico. _____

Acrescentou que para o lanamento desta associao foram convidadas instituioes que laboram sobretudo nas áreas do desemprego, pobreza e exclusão social, e educao e formao – os três eixos estruturantes da candidatura DLBC. No entanto, o objetivo é que, com o tempo, esta associao agregue o maior número possível de associados, nas mais diversas áreas, o que indubitavelmente enriquecerá candidaturas futuras. _____

--- Não havendo mais intervenções por parte da Assembleia, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou a **Proposta nº 66/2015** constante deste ponto à votao, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS e CDS-PP, um voto contra do BE, e uma abstenção do PCP. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberacao acabada de tomar.* _____

Ponto 2: Aprovao da proposta de estatutos da Associao para o Desenvolvimento e Cogovernao Local "+ Benfca"

--- Não havendo mais intervenções por parte da Assembleia, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou a **Proposta nº 67/2015** constante deste ponto à votao, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, e as abstenções do CDS-PP, PCP e BE. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberacao acabada de tomar.* _____



Ponto 3: Aprovação da proposta de estatutos da Associação para o Desenvolvimento e Cogovernança Local "Rede para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa"

--- Não havendo mais intervenções por parte da Assembleia, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou a **Proposta nº 68/2015** constante deste ponto à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, e as abstenções do CDS-PP, PCP e BE. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. ____
Eram vinte e duas horas e trinta minutos. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

O Presidente

Luís Manuel Soares

O 1.º Secretário

João do Rio Barros de Almeida

O 2.º Secretário

João Manuel Jacinto de Figueiredo Viegas